



RESOLUÇÃO SOBRE POLÍTICA DE GÉNERO NO ÂMBITO DA CPLP

Tendo tomado conhecimento da Declaração de Salvador, aprovada no final da I Conferência de Mulheres da CPLP sobre Género, Cultura, Acesso ao Poder, Participação Política e Desenvolvimento, que se realizou na cidade de Salvador, Brasil, no período de 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2000;

Reconhecendo as preocupações das mulheres de todos os países da CPLP, comuns na sua essência, relativas à erradicação da pobreza, à promoção do desenvolvimento humano e sustentável e da inclusão social, ao acesso à saúde, à educação e ao emprego, ao apoio à participação das mulheres em actividades económicas e, em especial, à participação política e acesso ao poder;

Considerando o empenho das mulheres para conquistar espaços mais amplos na sociedade, bem como a necessidade de aumentar a representatividade feminina nas instituições políticas em geral;

Considerando que, também nos países membros da CPLP, a pobreza afecta primordialmente as mulheres em decorrência, em maior ou menor grau, segundo o país membro, do deficiente acesso à educação e à saúde, da dificuldade de efectiva inserção em todos os escalões do mercado de trabalho e da desigualdade nos salários;

Reconhecendo que, na maioria dos países da CPLP, diferentes factores culturais se constituem em um dos mais sérios constrangimentos ao pleno desenvolvimento da cidadania da mulher, e o seu acesso a cargos do poder, assim como ao tratamento dos desequilíbrios do género naquelas sociedades;

Reconhecendo que as relações do género, se construídas com base na equidade, têm impacto positivo no processo de desenvolvimento das sociedades;

DECIDEM:

Recomendar a implementação da Plataforma de Acção da IV Conferência Mundial da Mulher e o cumprimento de todas as Convenções e Instrumentos Internacionais dos quais os países membros da CPLP são signatários relativos à promoção e ao respeito aos Direitos Humanos;

Recomendar a utilização, pelos Governos, dos conceitos de desenvolvimento já consagrados nas Declarações de Viena e de Beijing;

Promover o estreitamento do diálogo entre os países membros com vista a aproveitar os instrumentos disponibilizados pelas estruturas formais da Comunidade para o fortalecimento dos programas nacionais de promoção da igualdade e dos direitos da mulher;

Recomendar a inserção da perspectiva de género em todas as políticas que visem a um desenvolvimento sustentável da sociedade, sobretudo as de educação e saúde e, particularmente, nos programas de cooperação bilateral e multilateral desenvolvidos no âmbito da CPLP;

Recomendar que nos programas de cooperação desenvolvidos no âmbito da CPLP, se considere urgente a necessidade de capacitação das mulheres para o exercício pleno do poder e a capacitação dos agentes dos Estados membros para a implementação de políticas de género e para o adequado tratamento das desigualdades na formulação e execução de políticas públicas;

Determinar, como manifesto compromisso dos Governos da CPLP com a promoção da política de género no âmbito da Comunidade, a alocação de montante adequado de recursos para financiamento de projectos e actividades específicas de promoção da mulher;

Promover, em conformidade com os programas e políticas nacionais dos Governos o investimento na educação e formação das mulheres, desde a infância, bem como estimular, onde couber, a alocação de mais recursos orçamentais para a implantação de programas e políticas públicas de saúde para as mulheres.

Feita na cidade de Maputo, aos 16 de Julho de 2000 .



VI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Bissau, 16 e 17 de Julho de 2006

Resolução sobre Questões de Género

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XI Reunião Ordinária, nos dias 16 e 17 de Julho de 2006;

Relembrando as decisões anteriores sobre questões de género, designadamente a Resolução aprovada no âmbito da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em Maputo, em Julho de 2000, bem como as recomendações das Nações Unidas nesta matéria.

Relembrando, ainda, que os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) em geral, e os de número 3 - promover a equidade de género e 4 - melhorar a saúde materna, em particular, ressaltam a centralidade da questão de género no combate à pobreza e na promoção do desenvolvimento;

Tendo em conta a crescente feminização da pandemia da SIDA, facilitada pela vulnerabilidade das mulheres decorrente da falta de informação adequada, da dificuldade de negociação do sexo seguro determinada por questões sócio-culturais, bem como sua exposição a situações de violência sexual;

Reconhecendo a importância da disponibilidade de serviços de saúde sexual e reprodutiva para o atendimento integral à saúde da mulher, em particular das mulheres jovens;

Reconhecendo que o combate à violência contra a mulher, que inclui a exploração e o turismo sexual, requer o envolvimento articulado de múltiplos setores, entre os quais justiça, saúde e educação, bem como de múltiplos atores sociais e não apenas dos Governos;

Reconhecendo que a discriminação contra a mulher no mercado de trabalho e a dupla carga de trabalho imposta às mulheres com famílias contribuem para a perpetuação



Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Secretariado Executivo

Rua de São Caetano, n.º 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



da pobreza, além de dificultar o exercício pleno da cidadania pela população feminina;

Considerando a capacitação das mulheres como peça-chave para o aprimoramento de toda a sociedade;

Enfatizando que a participação de homens e meninos é fundamental para a solução das questões de gênero;

DECIDE:

Que a abordagem das questões de gênero seja integrada em todas as estratégias, projectos e programas de cooperação bilateral ou multilateral;

Que seja adoptado um Plano de Acção que permita reforçar as políticas para a educação, formação e capacitação das mulheres; promover o reconhecimento e, quando possível, a regularização do trabalho das mulheres, no âmbito da família e no sector informal da economia; assegurar cuidados de saúde materno-infantil, planeamento e educação familiar, e um eficaz combate ao HIV/SIDA, malária e a tuberculose e promover a prevenção do combate à violência de gênero, bem como a assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade; e elaborar iniciativas conjuntas de combate à exploração e ao turismo sexual.

Feita em Bissau, em 17 de Julho de 2006.



Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Secretariado Executivo

Rua de São Caetano, n° 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88

IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS Maputo, 19 de Julho de 2012

Resolução sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

Reafirma os compromissos, internacionalmente assumidos, relativos à promoção e respeito pelos direitos humanos das mulheres, incluindo em matéria de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres;

Reitera os compromissos adotados no âmbito da CPLP em matéria de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, nos termos assumidos pelas/os Ministras/os responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP para a execução de um Plano de Ação, adotado em Luanda a 11 de Maio de 2011, na sequência da adoção do Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, e apela para que se envidem todos os esforços na sua implementação por todos os Países da CPLP;

Manifesta a sua convicção de que não pode haver desenvolvimento sustentável sem efetiva Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, no pleno gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, culturais e sociais, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos;

DECIDE:

Apelar para que seja oficialmente instituído o Secretariado Técnico Permanente para a Igualdade de Género, enquanto mecanismo destinado a assegurar o acompanhamento das Reuniões de Ministras/os responsáveis pela área da igualdade;

Relembrar às autoridades governamentais, na eventualidade de ainda não o terem feito, a necessidade de procederem à nomeação do Ponto Focal de Género, de acordo com o regimento interno das Reuniões Ministeriais de Igualdade de Género da CPLP, de modo a facilitar a implementação das medidas aprovadas nesta área.

Feita em Maputo a 19 de Julho de 2012